



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO V - Edição Nº 40

BAHIA - 13 de Março de 2017 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Itapicuru publica:

Portaria n°008/2017 - Designar os candidatos convocados do Concurso Público n°001/2014, no Edital de Convocação n°001/2017, a comparecer no período de 06 de abril de 2017, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, com o médico, conforme local, dias, turno discriminados.

Decreto n°141/2017 - Dispõe sobre o fechamento do Balneário Termal de Itapicuru objetivando obras de reforma e restauração, e dá outras providências.

Decreto n°136/2017 - Nomear servidor, para o cargo de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, surtindo seus efeitos na data de 01 de março de 2017.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Bahia
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



PORTARIA Nº 008/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os candidatos convocados do Concurso Público nº. 001/2014, no Edital de Convocação nº. 001/2017, a comparecem no **PERÍODO DE 06 DE MARÇO À 06 DE ABRIL DE 2017, PARA EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, COM O MÉDICO, CONFORME LOCAL, DIAS e TURNO, ABAIXO DISCRIMINADOS:**

| MÉDICO | LOCAL | DIA | TURNO |
|-----------------------------------|---|--------|----------|
| DR. OSVALDO AURELIO M. DE SANTANA | SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA | SEXTAS | MATUTINO |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-Ba, 10 de março de 2017.


Magno Ferreira de Souza
 Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



DECRETO Nº 141/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o fechamento do Balneário Termal de Itapicuru objetivando obras de reforma e restauração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO, as obras de reforma e restauração parcial do ambiente pertencente ao Balneário Termal de Itapicuru.

DECRETA:

Art. 1º. O fechamento total de todo o ambiente pertencente ao Balneário Termal de Itapicuru;

Art. 2º. A suspensão de toda e qualquer atividade realizada em seu interior, seja esta esportiva, recreativa, turística, comercial e de lazer, a partir da data deste Decreto;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



DECRETO Nº 136/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º. Nomear, o Sr. **THIAGO MARQUES DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Procuradoria Geral do Município, surtindo seus efeitos na data de 01 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 01 de março de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal